

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

RESERVATÓRIO SACO
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório SACO.

Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.

Data e local: Reunião realizada em 17 de julho de 2024 em Nova Olinda (PB).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1 Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório SACO

Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento CAGEPA	12,46 l/s
Usos a Jusante	500 l/s com finalidades múltiplas.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **SACO** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **SACO** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) definição pela AESA do volume a ser defluído;

b) aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;

c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.

1.4 A AESA só fornecerá novas outorgas, cuja solicitação tenha ocorrido após a realização desta alocação, caso haja disponibilidade segundo este termo, caso contrário deve ser ouvida a comissão de acompanhamento da alocação.

1.5 Os usuários terão prazo de 45 dias para regularizar-se, após este período a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.6 Não será permitido o bombeamento para encher barragens.

1.7 Não será permitido a construção de barragens no Rio Gravatá, Canoas e Croatá.

1.8 A área irrigada deverá não ultrapassar dois hectares, podendo nos casos que exceder esta área a critério da análise do projeto.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **SACO** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório SACO	AESA	Diária
1.2	Realizar aferição da vazão liberada	AESA	Mensal

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
1.2	Realizar regularização.	AESA	Imediato
1.3	Realizar fiscalização e encaminhamentos	AESA	Imediato
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.2	Manter área de irrigação de acordo com a outorga emitida.	Outorgados	Imediato
2.3	Realizar treinamento para emissão de outorga	AESA	A definir com a sec. De agricultura de Nova Olinda
2.4	Não obstruções na calha do rio	Outorgados	Imediato

2.2 As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA até o dia 30 do mês subsequente também para o endereço eletrônico alocacao@aesas.pb.gov.br.



2.3 A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume de 12.818.186 m³ do reservatório **SACO**, de acordo com a estimativa mensal apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas na próxima reunião de alocação a ser realizada no ano de 2024.

3.3 Das demandas alocadas no presente termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes a irrigação e aquicultura foram calculadas com base nos usuários outorgados – AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

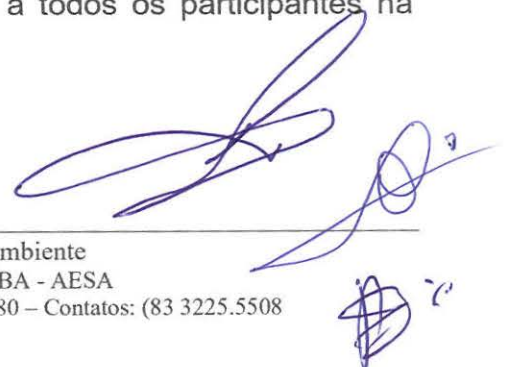
4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

ABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025

Entidade	Responsável pela indicação
AESA	Representante de cada uma das instituições
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

4.2. Os representantes na Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus nomes, e-mails e telefones informador à AESA até 10 de agosto de 2024 e esta comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico SACO e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Nova Olinda (PB), 17 de julho de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico



JOSÉ NORBERTO DE SOUSA PRIMO

Secretário de Infraestrutura



ANTÓNIO BASTOS SOBRINHO

Chefe de Gabinete Prefeitura de Nova Olinda

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.


O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Relação de presentes à reunião.

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE
ÁGUA DO AGUDE SACO

LISTA DE PRESENÇA - DATA: 17/07/2024

NOME	TELEFONE	EMAIL ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Tosé Traua de laude	83 98143-5425	Hande
Romulo Oliveira teotonio	83) 999918747	
Eugênio Espinosa Mendes dos Reis	998069123	
JOSIAS TOLENTINO	(83) 996848271	JOSIAS TOLENTINO01@GMAIL.COM
Spmael Barbosa da Silva	(83) 988385801	
Jose Norberto de Sousa Lima	083-999523827	Jose Norberto de Sousa Lima
Almir José NACIMENTO	(83) -99677-5224	SACADARIO DE AGRICULTOR
Antonio Bastos Sefulco	(83) 988416090	PREFEITURA PEDRA BRANCA.
Francisco Teotonio Sobrinho	83 9986357949	Comunidade R. Sítio Água Branca - Pedra Branca PB.
Jose Loure de Sousa	83-999267069	AGRICULTOR - NOVA OLIMPA.
Edson de Sousa da Silva	83 998895990	Câmara municipal
Jose Moreira-sobrinho	83 999508236	Agricultor

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 17/07/2024

NOME	TELEFONE	E-MAIL ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Sérgio Rosa da Silva	999245700	AGRICULTOR
Leidiane Rosa da Bonfácio	" " "	AGRICULTORA
Solerino Nicolau da Silva	999739504	ASS: CANTO
Paulo José da Silva	99629-4352	AGRICULTOR - P. ASSOCIAÇÃO

